

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0302310-05

FICHA

0001

São Paulo, 29 de Fevereiro de 2024

IMÓVEL: Apartamento nº 312, classificado como Habitação de Interesse Social - "HIS-2", localizado no 3º pavimento da Torre B, integrante do Condomínio Residencial Portal Barra Funda - Vila Tiradentes, situado na Avenida Rudge nº 351 e Rua do Bosque nº 136, no 35º Subdistrito Barra Funda, com a área privativa coberta edificada de 28,640m², a área comum coberta edificada de 6,674m², encerrando a área edificada de 35,314m²; a área comum descoberta de 3,568m², totalizando a área construída mais descoberta de 38,882m²; equivalente a uma fração ideal no solo de 0,002398.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 019.105.0404-1 (em maior área).

PROPRIETÁRIO: JONATHAN SANTOS SILVA, brasileiro, nascido em 21 de novembro de 1992, chefe intermediário, CI nº 491482590-SSP/SP, CPF. nº 429.933.868-59, solteiro, residente e domiciliado na Rua Amanacáia, 25, Jardim Vista Alegre, nesta Capital.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrado sob nº 92 em 21 de setembro de 2022, na matrícula nº 273.815; Averbação nº 756 e Registros nºs 757 e 891 de 29/02/2024 na referida matrícula nº 273.815, deste Registro. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 111252.2.0302310-05 - 29 de fevereiro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.020.282 - 24 de janeiro de 2024.

Procede-se a presente averbação para constar:

a) a Averbação nº 9 de 20 de abril de 2022, na matrícula

Continua no Verso

(K) PROTOCOLO 1137770-302310

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0302310-05

FICHA
0001
VERSO

originária nº 273.815, que trata da obrigatoriedade de comercialização para as famílias com renda declarada em conformidade com as disposições do Decreto Municipal nº 59.885/20, em virtude do enquadramento da unidade como Habitação de Interesse Social - "HIS-2", conforme o projeto aprovado pela Municipalidade, nos termos do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2020/05544-00 e respectivos apostilamentos, que tem por objeto o condomínio do qual o imóvel da presente matrícula faz parte; tudo conforme disposto nos artigos 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 59.885/20, e artigo 47 da Lei nº 16.050/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 63.130 de 19 de janeiro de 2024; e,

b) Conforme Registro nº 93 de 21 de setembro de 2022, na matrícula originária nº 273.815, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília - Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantir dívida no valor de R\$163.975,77. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000164084424R)
#MD5:8F751EEAD578AA5CF56323BFDC67C027#

Av.2 - 111252.2.0302310-05 - 25 de junho de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.137.770 - 22 de junho de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195,

Continua na ficha 002

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

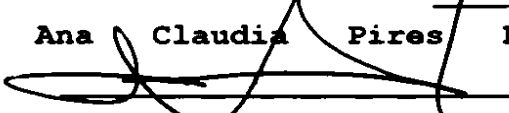
**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.725-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0302310-05

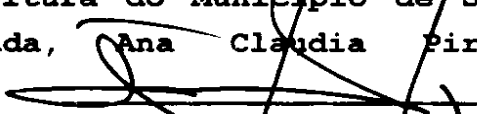
FICHA
0002

São Paulo, 25 de Junho de 2026

de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 01133-000. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002602136262)

Av.3 - 111252.2.0302310-05 - 25 de junho de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.137.770 - 22 de junho de 2026.

Nos termos do requerimento datado de 18 de junho de 2026, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 019.105.1934-0, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 22 de junho de 2026, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002602137260)

Av.4 - 111252.2.0302310-05 - 25 de junho de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.137.770 - 22 de junho de 2026.

Atendendo o requerimento datado de 18 de junho de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora do fiduciante JONATHAN SANTOS SILVA, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0302310-05

FICHA
0002
VERSO

26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.105.891, em 28 de outubro de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$226.694,96. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000260213826Y)
#MD5:C43F9C30BE9AE0069132F997C91B4365#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 29/06/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital Oficial R\$ 45,88 Estado R\$ 13,04 Sec. Fazenda R\$ 8,92 Reg. Civil R\$ 2,41 Trib. Justiça R\$ 3,15 Min. Público R\$ 2,20 Município R\$ 0,94 Total R\$ 76,54 SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 25/06/2026
--	---

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000260213926C consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A3Y78-7GKK9-WQ6SQ-EXQY7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF ***.994.048-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/A3Y78-7GKK9-WQ6SQ-EXQY7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>